Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 316, de 12 de abril de 2007.

Decide a representação do Conselho Universitário junto à Comissão Eleitoral.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a representação do Conselho Universitário junto à Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas eleições de 2007, seja feita pelo servidor Eliotério Fachin Dias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 12 de abril de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVESPresidente COUNI/UEMS